



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1º Batalhão de Bombeiro Militar
DIVISÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO



ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 11719

Referente ao PPCI N.º 52734/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: INACOM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
NOME FANTASIA: INACOM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDUSTRIAS Nº: 275 - MODULO 115
BAIRRO: ANCHIETA
CARGA DE INCÊNDIO: III - Alto (acima de 1.200 MJ/m²)
OCUPAÇÃO: F1 - Local onde há um objeto de valor inestimável
Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 2
Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0
ÁREA CONSTRUIDA: 749.34
MUNICÍPIO: Porto Alegre

Observação: Alvará conforme Lei Complementar 14.376/13.
População total: 10

O presente Alvará tem validade até 24 de julho de 2025.

Porto Alegre, RS, 25 de julho de 2023.

- Código de validação: 27247-02721-42492858

Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.